

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Pablo Santos, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Fábio Novo, Georgiano Neto; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva e Oliveira Neto; realizou-se a QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA **SEGUNDA** SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Franzé Silva e Severo Eulálio; e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: 02 (DUAS) MENSAGENS do Poder Executivo: de Nº 84/24, encaminhando Projeto de Lei de Nº 51/24, que "Altera a Lei no 8.432, de 3 de julho de 2024, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com a garantia da União"; e de Nº 85/24, encaminhando Projeto de Lei de Nº 50/24, que "Altera a Lei no 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece a organização administrativa do Estado do Piauí"; 03 (TRÊS) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de Nº 149/24, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, que "Dispõe sobre a proibição da interrupção do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantêm Serviço de Assistência Domiciliar - SAD (home care) em suas residências, no âmbito do Estado do Piauí"; de Nº 150/24, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Parada da Diversidade de Teresina e dá outras providências"; e de Nº 151/24, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, que "Reconhece de utilidade pública a Associação dos Fiéis de Nossa Senhora da Conceição de Palmeirais"; 01 (UM) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de Nº 23/24, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ipiranga do Piauí - APAE"; 02 (DOIS) OFÍCIOS: um da Fundação Universidade Estadual do Piauí, em resposta ao requerimento de autoria da senhora deputada Ana Paula, o qual solicita ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário Estadual de Educação e ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí, informações acerca do fechamento do Campus de Valença da Universidade Estadual do Piauí; e outro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, em



resposta ao requerimento de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, o qual solicita a criação de uma casa de apoio para a população LGBTQIAPN+ e fomento à organização social e construção de políticas públicas para a população LGBTQIAPN+; 07 (SETE) REQUERIMENTOS lidos e aprovados: dois, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, os quais solicitam dos órgãos competentes: realização de Sessão Solene em comemoração aos quarenta anos da União da Juventude Socialista e ao Dia do Estudante; e a recuperação da PI 223 que liga Estaca Zero a Beneditinos; dois, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, os quais solicitam dos órgãos competentes: recuperação das estradas vicinais do município de Murici dos Portelas, principalmente, nos trechos entre a zona urbana e a localidade Caicara; entre a localidade Caicara e a PI-2011 e entre as localidades Vitório e São Vicente; e a implantação de academias de saúde com os respectivos equipamentos para a localidade Caiçara e para a sede do município de Murici dos Portelas; um, de autoria do senhor deputado Doutor Felipe Sampaio, o qual solicita do Departamento de Estradas de Rodagem do a instalação de iluminação, sinalização horizontal, vertical, dispositivos auxiliares, bem como a instalação de "guard rail", na PI-309, que liga os municípios de Cocal a Cajueiro da Praia; e a manutenção da PI-309, no trecho que compreende o Povoado Brejinho, município de Luís Correia-PI até a entrada para o Município de Cajueiro da Praia-PI; um, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, o qual solicita que seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Edison da Cruz Castro; e um, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, o qual solicita a reativação do posto da polícia militar e civil no terminal rodoviário Governador Lucídio Portella, em Teresina; e 01 (UM) REQUERIMENTO lido e não apreciado, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, o qual solicita atendimento permanente de assistente social no terminal rodoviário Governador Lucídio Portella, em Teresina. ORDEM DO DIA. Aprovados em primeira discussão e votação, pela maioria dos presentes, os PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de Nº 29/24, do Poder Executivo, processo AL-35.495/24, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 05, de 12 de julho de 1991"; de N° 34/24, do Poder Executivo, processo AL-35.909/24, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para as instituições Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção - CRIA e Fazenda da Paz, na forma e pelo prazo que especifica"; de N° 47/24, do Poder Executivo, processo AL-36.230/24, que "Altera a Lei n° 7.886, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação do Piauí (CEE)"; de Nº 49/24, do Poder Executivo, processo AL-36.374/24, que "Altera a Lei n° 5.461, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre a promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros



Militar do Estado do Piauí"; de Nº 50/24, do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece a organização administrativa do Estado do Piauí"; de Nº 51/24, do Poder Executivo, que "Altera a Lei n° 8.432, de 3 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com a garantia da União"; de Nº 107/23, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-31.541/23, que "Estabelece o livre fluxo de animais de estimação de pequeno porte aos transportes públicos e privados bem como nos locais públicos no Estado do Piauí e dá outras providências"; de N° 157/23, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-32.146/23, que "Dispõe sobre a instituição no Estado do Piauí da política pública estadual do Hidrogênio Verde e dá outras providências", com emenda; de N° 292/23, de autoria do senhor deputado Doutor Thales Coelho, processo AL-33.315/23, que "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Piauí, de plataforma online para solicitação de Medida Protetiva de Urgência pela internet e dá outras providências"; de N° 322/23, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-33.592/23, que "Institui Política Estadual de Formação, Qualificação e Valorização do Trabalho da Mulher no âmbito do Estado do Piauí"; de N° 383/23, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-34.055/23, que "Dispõe sobre o direito às mulheres ao pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 08 de março de cada ano, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito do Estado do Piauí"; 69/24, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.449/24, que "Dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos doadores de sangue, medula óssea, leite materno, órgãos e tecidos no Estado do Piauí"; de N° 99/24, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.859/24, que "Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências"; de N° 110/24, de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, processo AL-35.833/24, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas privadas e órgãos públicos no âmbito do Piauí, a realizarem ações educativas continuadas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra mulheres, especificamente aos servidores/empregados homens"; de N° 113/24, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-35.986/24, que "Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) das Itans, no município de Cajueiro da Praia-PI e dá outras providências"; de N° 126/24, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-36.111/24, que "Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí, o festejo de Santo Antônio da Santa Maria da Codipi, realizado na Zona Norte de Teresina"; de Nº 128/24, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-36.161/24, que "Estabelece diretrizes para a instituição do programa Órfãos do



Feminicídio: Atenção e Proteção, no âmbito do Estado do Piauí": **de Nº** 134/24, de autoria do senhor deputado Wilson Brandão, processo AL-36.178/24, que "Declara os Festejos Religiosos de Nossa Senhora da Conceição, no município de Pedro II, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências"; de Nº 136/24, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-36.191/24, que "Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino". Aprovado em discussão e votação única, pela maioria dos presentes, o INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de Nº 16/24, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-35.755/24, que "Altera dispositivos da Lei nº 7.912, de 16 de dezembro de 2022, que institui o piso salarial dos(as) Nutricionistas no âmbito do Estado do Piauí, para dar nova redação ao Art. 1º e aos incisos I e II do Art. 2º". E aprovados em discussão única e votação secreta, pela maioria dos presentes, os PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: de N° 72/24, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-36.274/24, que "Dispõe sobre a atribuição do título de cidadã honorária piauiense a Amanda Santana de Oliveira"; de Nº 73/24, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-36.327/24, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Isaac Silva Pessoa": de N° 74/24, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-36.323/24, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Alberto Vedrani"; de Nº 75/24, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-36.326/24, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Luis Uchôa Neto"; e de N° 78/24, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-36.385/24, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Alexandre Jorge Gomes da Cruz". Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). PEQUENOS AVISOS. O Senhor deputado Marden Menezes registrou a passagem de 127 anos de emancipação política da cidade de Floriano, contando com a vasta programação de inauguração de obras e atividades culturais, bem como enalteceu a gestão do prefeito Antônio Reis. Com anuência do Plenário, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia, em segunda discussão e votação. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo

